



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular CR nº 677/2021

São Paulo, 5 de julho de 2021

Exmos. Senhores (as) Juízes (as)

Desde o início de nossa gestão à frente da Corregedoria desta Egrégia Corte, temos recebido reclamações dos advogados e respectivos órgãos de classe, OAB/SP e AATSP, atinentes aos problemas ocasionados pela falta de identificação dos levantamentos dos depósitos da Caixa Econômica Federal.

O SIF (Sistema de Interoperabilidade Financeira) é um módulo satélite ao PJE, planejado para integrar o processo eletrônico às instituições financeiras.

Desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a supervisão do CSJT e em parceria com a CEF, o SIF está em nova versão (2.2.3), regularmente homologada pelas áreas técnicas do Tribunal e da Caixa Econômica Federal, facilitando a apresentação das informações das contas e saldos do processo no PJe, atualização de depósitos dos processos, comprovantes de alvarás, atualização das datas bancárias e a recuperação de documentos.

Em anexo, enviamos ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal com a finalidade de contribuir para a rápida assimilação das novas funcionalidades.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração, com muita saúde sempre.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional
Desembargador Corregedor Regional do E. TRT da 2ª Região